CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 114/2023.

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS,** Matrícula 118, CPF nº XXX.951.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 009/2023-CMS,** firmado junto à empresa **METAPRAG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.819.105/0001-42**,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas (gramado, muros, etc.) e também limpeza e higienizaçã dos 06 (seis) reservatórios de água (caixas d'água) juntamente com a troca das Torneiras Boia localizadas na Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO** – Matrícula 128 - CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de agosto de 2023

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 114/2023.

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS**,** para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS,** Matrícula 118, CPF nº XXX.951.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 009/2023-CMS,** firmado junto à empresa **METAPRAG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 44.819.105/0001-42**,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas (gramado, muros, etc.) e também limpeza e higienizaçã dos 06 (seis) reservatórios de água (caixas d'água) juntamente com a troca das Torneiras Boia localizadas na Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO** – Matrícula 128 - CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de agosto de 2023

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:457B3919

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2023. Edição 2836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/